



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 163, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ADRIANA VIEIRA DE
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 307/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Adriana Vieira de Oliveira**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 4618-3, pelo período de 30 dias, a contar de 14/03/2022, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 à 31/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Lúcia de Carvalho Oliveira
Secretária de Administração
DSA/

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
03/02/22
Garcia Barbais

DESATACADO
Em 10/03/22
Garcia Barbais